

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 158/2020]

PORTARIA GP N. 124, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Designa os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GP n. 74, de 17 de março de 2014](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI):

I - Desembargador Ricardo Antônio Mohallen (Presidente do Comitê);

II - Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker;

III - Sandra Pimentel Mendes;

IV - Ricardo Oliveira Marques;

V - Telma Lúcia Bretz Pereira;

VI - Gilberto Atman Picardi Faria;

VII - Cristiano Barros Reis;

VIII - Cláudio Roberto Pessoa Dornelas;

IX - Isabela Freitas Moreira Pinto - Suplente: Gisele Maria Campos Lemos; e

X - Josiane Pereira Vitor - Suplente: Marden Pacheco de Oliveira Diniz.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 124, de 7 de agosto de 2014. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1.537, 14 ago. 2014. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 124, de 7 de agosto de 2014. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1.537, 14 ago. 2014. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial